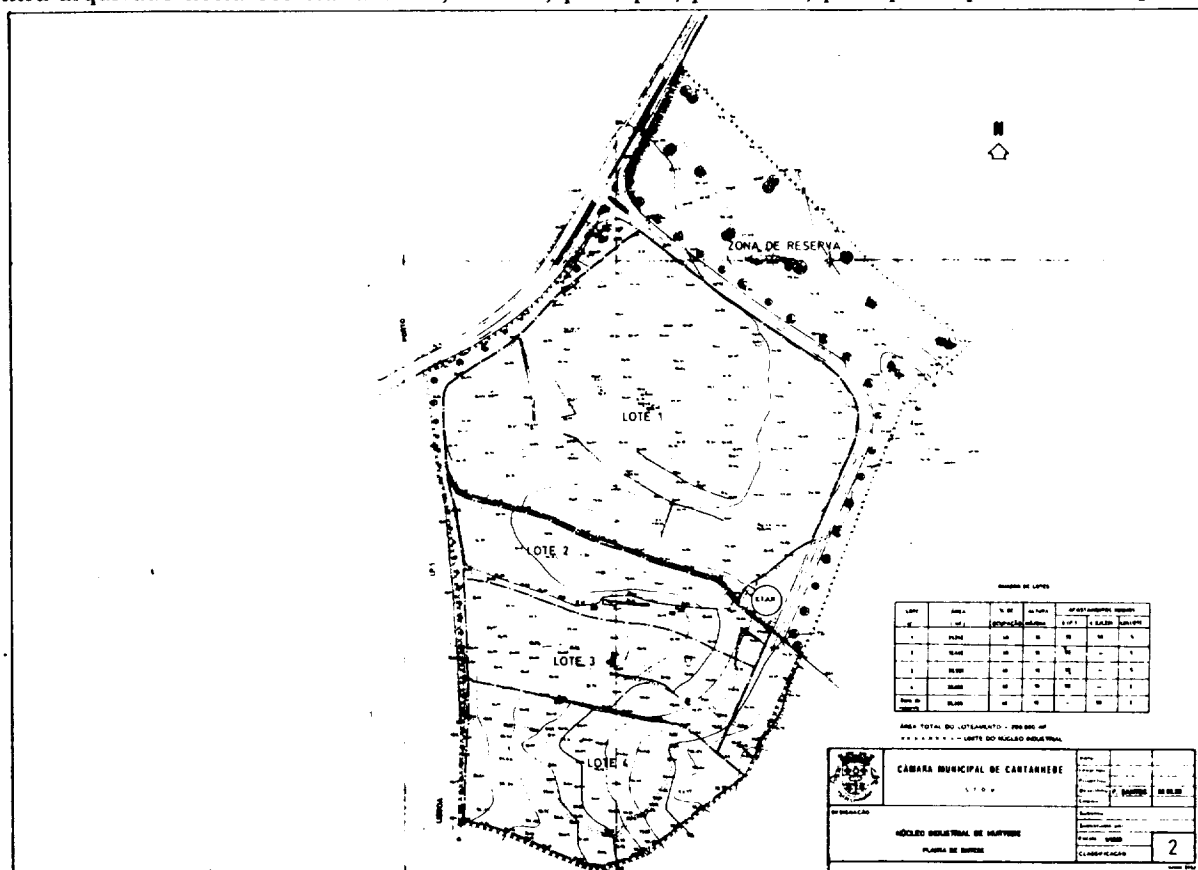


Declaração de rectificação n.º 34/93

Segundo comunicação do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, a planta anexa à Portaria n.º 32/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, não foi, por lapso, publicada, pelo que se procede à sua publicação:



Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 26 de Fevereiro de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 35/93

Para os devidos efeitos se declara que a Portaria n.º 122/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 28, de 3 de Fevereiro de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No mapa anexo, onde se lê:

Grupo de pessoal	Área funcional	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Número de lugares
Informática	Informática	-	Operador de sistema	-	Operador de sistema-chefe Operador de sistema principal Operador de sistema de 1.ª classe Operador de sistema de 2.ª classe	1 - 6 -

deve ler-se:

Grupo de pessoal	Área funcional	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Número de lugares
Informática	Informática	-	Operador de sistema	-	Operador de sistema-chefe Operador de sistema principal Operador de sistema de 1.ª classe Operador de sistema de 2.ª classe	1 6

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 22 de Fevereiro de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

